



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.431/2018-DTL/SAJIP

Valinhos, em 21 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.293/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 14.112/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na rua Antônio de Castro Prado, defronte ao número 27, no bairro Vila Olivo, está oca possibilitando a proliferação de ratos no local? (fotos em anexo)
- Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Informar data.
- Se não, há possibilidade de realizar a vistoria e incluir o serviço no cronograma de serviços da Municipalidade?

Resposta: Conforme vistoria realizada pelo Departamento de Praças e Jardins do Município, foi constatado que o exemplar arbóreo, conhecido como sibipuruna, se encontra equilibrado e não oferece risco de queda.

Portanto, explica a referida área técnica, que não há justificativa técnica para realizar a remoção ou poda do referido exemplar arbóreo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)